Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

FL. Nº 2
Proc. 5516

1. À Comissão de Justiça e Redação.
2. Ao Expediente da Mesa.
Em 31/3/16

em 28 de março de 2016

Mensagem nº 19/16
Proc. nº 13270/16

MENSAGEM N.º 19/16
DOCUMENTO N.º 696/16

ALFREDO MOURA
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 23 de abril do corrente ano, para a realização do evento "Circuito Sesc de Artes".

Tendo em vista a natureza da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS CLAUDIO BILI
Prefeito

Exmo. Sr.
Vereador Alfredo Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

LC/sm

PRAZO: 45 DIAS
RECEBIDO EM: 30 / 3 / 16
VENCE EM: 14 / 5 / 16

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por David Duy
EM 30/03/16 às

Mensagem nº 19/16 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 31/16
DOCUMENTO Nº 697/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 23 de abril do corrente ano, para a realização do evento "Circuito Sesc de Artes", e dá outras providências.
Proc. nº 13270/16

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 23 de abril do corrente ano, para a realização do evento "Circuito Sesc de Artes", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *